



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 490/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0009.226424/2021-55

ORGÃO DE ORIGEM: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 85 de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 30/06/2021 e Portaria nº 110 de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2021**, informa que procedeu à análise dos Pedidos de Esclarecimentos apresentados pelas empresas interessadas na participação da licitação, interposto em face do PE 490/2021/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados no processo administrativo SEI relacionado a este PE **490/2021/SUPEL**, pelo que passo formulação da resposta aos Pedido de Esclarecimento.

2. DA ÍNTEGRA E RESPOSTA DO PEDIDO

Os pedidos de esclarecimento versam sobre temas relacionados ao Termo de Referência do PE 490/2021, a saber:

1) Referente ao edital Pregão Eletrônico nº 490/2021/SULPEL/RO, tendo como objeto o Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento

parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo os questionamentos:

- **Pedido de Esclarecimento – Empresa 01**

Referente o PE 490/2021:

1 - Quanto aos valores unitários de cada emulsão e CAP, está correto que a nota fiscal será de um valor unitário que estará incluída todos os custos, inclusive o frete ?

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Empresa 01**

1 - No Quadro Comparativo, elaborado pela Gerência de Pesquisa e Análise de Preços da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, os valores unitários, por tonelada, de cada emulsão estão sendo considerados todos os custos, inclusive os fretes com os respectivos impostos embutidos, ou seja, fora considerada a modalidade CIF, tendo nos valores inclusos todas as despesas, inclusive frete.

3. **DECISÃO**

Isto posto, com fulcro no Art. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 490/2021/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados.

Tendo em vista que as respostas do pedido de esclarecimento não afetam a formulação das propostas (Lei Federal 8.666/93, §4º), fica mantida a mesma data para abertura do certame, a saber, dia **05/10/2021, às 10:00HS (Horário de Brasília-DF)**. Publique-se!

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300131588



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 04/10/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021083575** e o código CRC **1720180F**.

